

EDITAL Nº 009/2025 – PROPEDH/DAE/DivAs

**PROGRAMA ESPECIAL DE OFERTA E CONCESSÃO DE BOLSA PERMANÊNCIA E
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**

**Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Campus de União da Vitória**

Retifica a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**
para o Programa Especial de Oferta e
Concessão de Bolsa Permanência e Auxílio
Alimentação da Unespar.

A Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do *campus* de União da Vitória, por meio de sua Comissão de Seleção Local, instituída pela Portaria nº 015/2025 – Direção de *Campus*, considerando:

o Art. 159 da Lei nº 14.440/2022 que estabelece que a Carteira Nacional de Habilitação “conterá fotografia, identificação e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do condutor, terá fé pública e equivalerá a documento de identidade em todo o território nacional”;

a revisão dos critérios estabelecidos no Edital nº 004/2025 – PROPEDH/DAE quanto a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para fins de identificação e comprovação de CPF;

os recursos interpostos às Divisões de Assuntos Estudantis (DivAS) em seus processos de seleção de bolsistas;

RESOLVE:

- 1. RETIFICAR a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** submetidas ao Programa Especial de Oferta e Concessão de Bolsa Permanência e Auxílio Alimentação da Unespar:

nº	CPF	Situação da Inscrição
01	XXX.011.859-XX	DEFERIDA
02	XXX.456.079-XX	DEFERIDA
03	XXX.593.649-XX	DEFERIDA
04	XXX.360.219-XX	DEFERIDA
05	XXX.232.139-XX	DEFERIDA
06	XXX.418.639-XX	DEFERIDA
07	XXX.719.939-XX	INDEFERIDA Não cumpriu com o Item 6.1.1, alínea “C” do Edital

08	XXX.077.089-XX	INDEFERIDA Não cumpriu com o Item 6.1.1, alínea “C” do Edital
09	XXX.828.849-XX	DEFERIDA (Incluída após Edital nº 008/2025 PROPEDH/DAE/DivAs)
10	XXX.408.709-XX	DEFERIDA
11	XXX.469.299-XX	DEFERIDA
12	XXX.274.919-XX	DEFERIDA
13	XXX.955.619-XX	DEFERIDA
14	XXX.059.489-XX	DEFERIDA
15	XXX.290.039-XX	INDEFERIDA Não cumpriu com o Item 6.1.1, alínea “A” e “C” do Edital
16	XXX.836.339-XX	DEFERIDA (Incluída após Edital nº 008/2025 PROPEDH/DAE/DivAs)
17	XXX.462.759-73	DEFERIDA
18	XXX.051.899-XX	DEFERIDA
19	XXX.592.309-XX	DEFERIDA
20	XXX.301.419-XX	DEFERIDA
21	XXX.055.289-XX	DEFERIDA (Incluída após Edital nº 008/2025 PROPEDH/DAE/DivAs)
22	XXX.199.009-XX	DEFERIDA
23	XXX.340.099-XX	DEFERIDA
24	XXX.087.829-XX	DEFERIDA
25	XXX.406.199-XX	DEFERIDA
26	XXX.898.719-XX	DEFERIDA
27	XXX.160.999-XX	DEFERIDA
28	XXX.826.639-XX	INDEFERIDA Não cumpriu com o Item 6.1.1, alínea “C” e “D” do Edital
29	XXX.512.559-XX	DEFERIDA
30	XXX.855.429-XX	INDEFERIDA Não cumpriu com o Item 6.1.1, alínea “C” do Edital
31	XXX.594.249-XX	DEFERIDA
32	XXX.898.989-XX	DEFERIDA
33	XXX.035.809-XX	INDEFERIDA Não cumpriu com o Item 6.1.1, alínea “C” do Edital
34	XXX.086.319-XX	DEFERIDA
35	XXX.672.329-XX	DEFERIDA
36	XXX.361.459-XX	DEFERIDA
37	XXX.272.639-XX	DEFERIDA

38	XXX.432.509-XX	DEFERIDA
39	XXX.726.639-XX	DEFERIDA
40	XXX.508.338-XX	DEFERIDA
41	XXX.129.839-XX	DEFERIDA
42	XXX.616.239-XX	DEFERIDA
43	XXX.121.369-XX	DEFERIDA
44	XXX.396.389-XX	DEFERIDA
45	XXX.185.019-XX	DEFERIDA
46	XXX.955.819-XX	DEFERIDA
47	XXX.097.689-XX	DEFERIDA
48	XXX.741.019-XX	DEFERIDA
49	XXX.882.539-XX	INDEFERIDA Não cumpriu com o Item 6.1.1, alínea “C” do Edital
50	XXX.521.829-XX	DEFERIDA
51	XXX.686.989-XX	DEFERIDA
52	XXX.527.759-XX	DEFERIDA
53	XXX.141.319-XX	INDEFERIDA Não cumpriu com o Item 6.1.1, alínea “A” e “D” do Edital
54	XXX.851.179-XX	DEFERIDA
55	XXX.987.979-XX	DEFERIDA
56	XXX.131.049-XX	DEFERIDA
57	XXX.180.549-XX	DEFERIDA
58	XXX.847.680-XX	DEFERIDA
59	XXX.144.629-XX	DEFERIDA
60	XXX.090.069-XX	DEFERIDA
61	XXX.928.497-XX	DEFERIDA
62	XXX.458.509-XX	DEFERIDA
63	XXX.147.779-XX	DEFERIDA
64	XXX.157.949-XX	DEFERIDA
65	XXX.888.459-XX	INDEFERIDA Não cumpriu com o Item 6.1.1, alínea “C” do Edital
66	XXX.906.589-XX	DEFERIDA
67	XXX.505.939-XX	DEFERIDA
68	XXX.447.719-XX	DEFERIDA
69	XXX.877.499-XX	INDEFERIDA Não cumpriu com o Item 6.1.1, alínea “A” do Edital
70	XXX.620.549-XX	DEFERIDA
71	XXX.682.739-XX	DEFERIDA
72	XXX.772.849-XX	DEFERIDA
73	XXX.931.769-XX	DEFERIDA
74	XXX.818.699-XX	DEFERIDA
75	XXX.408.219-XX	DEFERIDA

2. Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DOUGLAS IVAM ALVES

Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Portaria nº 273/202– REITORIA/UNESPAR

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

União da Vitória, 14 de abril de 2025.